



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

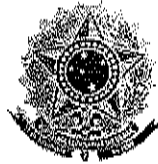
1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 009/2015 DO
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
3 DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 08 DE
4 SETEMBRO DE 2015.

5 Aos 08 (oito) dias de setembro de 2015 (dois mil e quinze), em primeira convocação às 16h e em
6 segunda convocação às 16h30min, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7 Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a
8 Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 009/2015, que teve início às 16h30min, sob a
9 coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, com a presença do
10 Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía e dos Conselheiros:
11 Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Augusto Cesar de Farias Alves, Grasiela Mancini
12 França Pereira, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, João Carlos Laufer Calafate, José Canosa
13 Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Paulo Oscar Saad, Rosemary Compans da Silva, Alder
14 Catunda Timbó Muniz, Manoel Vieira Gomes Júnior, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Lucas
15 Teixeira Franco, Luiz Carlos de Andrade Flórido e Jorge Ricardo Santos de Lima Costa.
16 Justificaram ausência os Conselheiros: Almir Fernandes, Armando Leitão Mendes, Carlos
17 Fernando de Souza Leão Andrade, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferreira,
18 Leonardo Marques de Mesentier, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Marat Troina Menezes,
19 Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva,
20 Vicente de Paula Loureiro, Washington Menezes Fajardo, Romão Veriano da Silva Pereira, José
21 Mauro Carrilho Guimarães, Pedro Motta Cascon, Celso Hugo Girafa e Vera Magiano Hazan. O
22 Presidente iniciou a reunião com o Item 1 – Verificação do Quórum informando o número de 13
23 (treze) Conselheiros presentes para iniciar os trabalhos. Na sequência, Item 2 – Hino Nacional
24 Brasileiro, o Presidente convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida
25 convocou o Vice-Presidente, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía, os Conselheiros Augusto
26 Cesar de Farias Alves e José Canosa Miguez para compor a mesa Diretora. Com essa formação
27 reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária no.
28 009/2015. Em prosseguimento, o Presidente colocou em discussão o Item 3 – Aprovação da Ata
29 da Reunião Plenária Ordinária no. 008/2015, de 11 de agosto de 2015, e o Conselheiro Paulo
30 Oscar Saad informou que fez algumas alterações no texto sobre a sua posição sobre alguns pontos
31 citados na última reunião e aproveitou para solicitar que a Ata seja encaminhada aos Conselheiros
32 no formato que habilite possíveis edições, facilitando a entrega de propostas de complementação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes agradeceu e se congratulou com a Presidência
34 e Diretoria do CAU/RJ pela contratação da Taquígrafa, Patrícia Mello, juntamente com a
35 Secretaria Geral, uma vez que a qualidade das Atas melhorou consideravelmente. Ainda sobre a
36 sugestão apontada pelo Conselheiro Paulo Oscar Saad, a Conselheira propôs que as Atas fossem
37 enviadas, primeiramente, como súmula, em formato aberto para eventuais correções, para
38 posterior entrega e apresentação nas Plenárias como valor de Ata. Em seguida, a Conselheira
39 perguntou sobre a forma que a Presidência e a Diretoria sugerem que as solicitações que são feitas
40 nas Atas sejam realizadas. Nesses termos, assinalou as seguintes correções: linhas 396 e 397,
41 valor da cota do patrocínio deste ano apoiada pela Diretoria; linha 401, parecer do setor jurídico
42 sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e sobre o repasse para o IAB/evento UIA reiterado às
43 linhas 519 e 520; confirmada a solicitação às linhas 608 a 611. Finalizadas as manifestações, o
44 Presidente colocou em votação o referido Item, **sendo Aprovada a Ata da Reunião Plenária**
45 **Ordinária no.008/2015, com uma abstenção da Conselheira Grasiela Mancini Franca**
46 **Pereira**. Antes de seguir para o próximo item da pauta, o Presidente informou que as sugestões
47 serão analisadas com fins de aperfeiçoamento do processo de elaboração das Atas, apesar de ainda
48 não poder responder imediatamente. Em seguida, o Presidente prosseguiu para o **Item 4 – Leitura**
49 **de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**, informando que não há relatos. **Na**
50 **sequência, Item 5 – Comunicados do Presidente, subitem 5.1 – Carta dos Funcionários**
51 **concursados à Diretoria e ao Presidente do CAU/RJ**, o Presidente solicitou ao Vice-Presidente,
52 Senhor Luis Fernando Valverde Salandía que fizesse a leitura da carta sobre os agradecimentos
53 dos funcionários Assistentes que foram beneficiados com o aumento salarial concedido pela
54 Plenária. Terminada a leitura, o Presidente estendeu os agradecimentos aos Conselheiros, uma vez
55 que a valorização do corpo funcional do CAU/RJ foi realizada. Em continuidade, **subitem 5.2**
56 **Manual do Servidor do CAU/RJ**, o Presidente informou que o Manual já foi aprovado pela
57 Diretoria e que já está em vigor, estando o mesmo à disposição de todos. Complementou
58 informando que o ponto eletrônico ainda está em fase de treinamento, devendo entrar em
59 funcionamento a partir do próximo mês de outubro. Antes de prosseguir para o próximo ponto de
60 pauta, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu perguntou se existe um estudo na Diretoria
61 sobre a possibilidade de conceder aos Servidores, os benefícios: plano de saúde, auxílio transporte
62 e o ticket de refeição e o Presidente informou que os benefícios de transporte e alimentação já
63 existem e que a questão sobre o plano de saúde está em análise. Nesses termos, a Conselheira Ilka
64 Beatriz Albuquerque Fernandes propôs a concessão de um plano de seguro de vida em grupo,
65 tanto para os Servidores como para os Conselheiros. O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 Abreu perguntou sobre o posicionamento da Diretoria quanto à mútua do Confea, onde os novos
67 Arquitetos não podem ser admitidos, entende que deve ser criada uma nova mútua ou um Termo
68 de Cooperação para a entrada dos profissionais. Em seguida, sugeriu que fosse feito um plano de
69 saúde pelo CAU/BR. O Presidente agradeceu as contribuições relatadas pelos Conselheiros e
70 aproveitou para informar que já existe um plano de saúde no CAU/BR voltado para os Arquitetos
71 e reiterou que a Diretoria irá analisar a proposta de conceder um plano de saúde aos Servidores da
72 casa. O Conselheiro Augusto Cesar de Farias Alves informou que o assunto Plano de Saúde foi
73 discutido na última reunião da CEP Comissão de Exercício Profissional, mas que a matéria ainda
74 não foi apresentada à Diretoria do CAU/RJ. Acrescentou informando que os valores do atual
75 plano de saúde do CAU/BR, Qualicorp, são os mesmos tanto para os profissionais como para os
76 Servidores. O Conselheiro Paulo Oscar Saad fez uma reflexão sobre os critérios de taxação dos
77 planos de saúde antigos e os atuais e concluiu enfatizando a importância de se trabalhar
78 diretamente com Operadoras de qualidade existentes no mercado ou que se trabalhe à margem
79 desses grandes sistemas, com o objetivo de atingi-las, através de uma empresa intermediária.
80 Complementou informando que o Sindicato dos Arquitetos oferece um plano de saúde do mesmo
81 tipo do CAU/RBR. O Presidente retomou a palavra informando que o Manual do Servidor do
82 CAU/RJ poderá ser enviado por e-mail aos Conselheiros e que a questão sobre o plano de saúde
83 será discutida e apresentada em breve oportunidade e prosseguiu para o **subitem 5.3 – Encontro**
84 **com a Sociedade** esclarecendo que houve um erro material no documento e que a matéria será
85 apresentada com os devidos ajustes no final da reunião, o que foi consensuado. A seguir, o
86 Presidente procedeu ao **subitem 6.1 – Processos Ético-Disciplinares** comunicando que a votação
87 dos processos em arquivamento seria em blocos, com relato aprovado apenas do processo que
88 gerou a punição. Nesses termos, o Presidente anunciou os referidos processos 2009-5-06755,
89 2009-5-02018, 2009-5-13095, 2010-5-08464 que foram examinados pela Comissão de Ética
90 Profissional, com o voto do relator e que foram aprovados por unanimidade. **Concluídos os**
91 **entendimentos, o Presidente colocou a matéria em votação, que foi aprovada por**
92 **unanimidade.** Em prosseguimento, o Presidente anunciou o processo 2010-5-00830 e solicitou
93 que a Coordenadora em exercício, Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, fizesse o
94 relato. Após a leitura do processo citado, a Conselheira informou que há um erro material quanto
95 aos nomes das pessoas envolvidas e a Dra. Carla, setor Jurídico do CAU/RJ, esclareceu que o
96 equívoco está somente na planilha, mas que, no relatório do Conselheiro, os nomes do
97 Denunciado e do Denunciante estão corretos. Após esclarecimentos, o Conselheiro Paulo Oscar
98 Saad sugeriu que o processo voltasse à Comissão para que o Relator o reavaliasse, uma vez que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 questão é oriunda da legislação do CONFEA-CREA, não sendo válidos o Código de Ética e a
100 Resolução no.58 do CAU/RJ. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes aproveitou o
101 momento para esclarecer que há um relatório e voto fundamentado, cuja análise processual foi
102 realizada com base na Resolução nº. 1002 do sistema CONFEA-CREA, pelo próprio Conselheiro
103 Paulo Oscar Saad. Em seguida, o Conselheiro ratificou que, no processo, não poderá haver citação
104 de legislação do CAU/RJ numa discussão cuja base é do CREA-RJ, estando, portanto, prejudicada
105 a sua votação. O Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes esclareceu que, apesar do processo
106 ser oriundo do CREA-RJ e, não podendo ser citados o Código de Ética e a legislação do CAU/RJ,
107 a infração e a penalidade são as mesmas. Concluiu solicitando vistas para propor a votação do
108 processo com as legislações corretas. Em seguida, o Presidente anunciou que foi concedida vista
109 ao Conselheiro, que fará os devidos ajustes para a conclusão da votação no final da reunião. Na
110 sequência, **subitem 6.2 – Constituição da Comissão Especial e Temporária de Patrocínio**
111 **Cultural 02/2015, designação de seus membros e período de vigência, tendo em vista a**
112 **publicação do Edital no. 02/2015,** o Presidente anunciou que a mesa diretora fará a proposta de
113 reencaminhar a mesma Comissão que trabalhou na 1ª edição, que são os Conselheiros: Paulo
114 Oscar Saad, Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, Júlio Cláudio da Gama Bentes e Romão Veriano
115 da Silva Pereira, podendo haver novos interessados. Em seguida, o Presidente esclareceu ao
116 Conselheiro Jorge Ricardo Santos de Lima Costa que as sugestões de aperfeiçoamento do edital
117 serão discutidas posteriormente, juntamente, com as primeiras propostas, cujos ajustes finais
118 sejam publicados no Edital 2016. O Conselheiro Jorge Ricardo Santos de Lima Costa informou
119 que no edital 02/2015 já foram contempladas algumas sugestões feitas pela Comissão de revisão e
120 pelo setor de Comunicação e aproveitou para anunciar que, para a edição de 2016, já foi
121 encaminhada uma lista significativa de propostas, onde, do total de 10 (dez) projetos inscritos,
122 foram avaliados 08 (oito) projetos, sendo 06 (seis) projetos selecionados. Nesses termos, o
123 Presidente esclareceu que, como os 04 (quatro) participantes não foram contemplados para o
124 patrocínio, sobraram recursos para a reedição do edital para que novas oportunidades sejam
125 oferecidas aos profissionais. **Após esclarecimentos, o Presidente colocou em votação os nomes**
126 **citados para o reencaminhamento da Comissão e o prazo de trabalho de 120 dias, a partir**
127 **do próximo mês de outubro até 08 de janeiro de 2016, o que foi aprovada por unanimidade.**
128 Dando prosseguimento à reunião, o Presidente retomou o **subitem 5.3 – Encontro com a**
129 **Sociedade** - apenas como Informe - informando que todas as Comissões do CAU/RJ e as
130 entidades do CEAU estiveram ativamente presentes no evento, apresentando sugestões, gerando
131 uma oportunidade de conversa com os Profissionais e com a sociedade. Em seguida, o Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 solicitou ao Vice-Presidente do CAU/RJ, Luis Fernando Valverde Salandía, que apresentasse o
133 plano preliminar do Encontro. O Vice-Presidente fez uma síntese das propostas discutidas por
134 cada Comissão e esclareceu que alguns dos temas escolhidos, como “As Grandes Aglomerações e
135 o Papel da Política Urbana na superação da crise Brasileira” e o “Plano de Desenvolvimento
136 Urbano Metropolitano” deverão ainda ser revisados, assim como a definição das datas, local e os
137 nomes dos palestrantes, debatedores e, principalmente das entidades que farão parte dos debates.
138 Em seguida, o Presidente ressaltou a importância de ter nomes da própria sociedade – externos à
139 profissão - para fazerem as exposições durante o evento, dada a dificuldade em motivá-la para
140 esse tipo de discussão. Enfatizou que as Associações de Moradores e Organizações Sociais,
141 também, serão convidadas para os debates. Em seguida, foi aberta a discussão sobre a matéria e a
142 Conselheira Rosemary Compans da Silva informou que o tema “Plano de Desenvolvimento
143 Urbano Metropolitano” foi publicado no Jornal O Globo, cujo vencedor da licitação internacional
144 foi o escritório do Jaime Lerner. Prosseguiu comentando que a ideia da CPUA Comissão de
145 Políticas Urbanas e Ambientais é a de trazer a experiência da Universidade da cidade de Belo
146 Horizonte, considerada como bem sucedida naquela região, mas, especificamente, a experiência
147 da Professora Heloísa Costa para discussão do tema, além de outros parceiros e grandes nomes
148 como a Presidente da FAM-RIO, Sônia Rabello. O Conselheiro Paulo Oscar Saad fez uma
149 reflexão sobre o 1º Encontro, que foi um sucesso, apesar do modelo litúrgico da organização que,
150 em sua opinião, não é eficaz para gerar conhecimento. Sugeriu que os temas da população da zona
151 norte, do subúrbio, zona oeste e da zona sul do Rio - como Mobilidade, Coleta de lixo, Obras
152 irregulares, Favelização - e outras questões sejam trazidos pela representante da FAM-RIO e
153 incorporados ao Encontro. Propôs, ainda, que haja um cronograma no CAU/RJ no sentido de
154 organizar encontros com a sociedade, com outro modelo de relação permanente, através da
155 captação das suas necessidades. O Vice-Presidente do CAU/RJ, Luis Fernando Valverde Salandía,
156 comentou que o encontro tem o objetivo de levantar questões provocadoras que sejam de diálogo
157 entre a sociedade e os Arquitetos e Urbanistas para serem debatidas com alguns dos nomes já
158 citados, gerando um evento construtivo e de contrapartidas. Em seguida, instalou-se breve debate
159 acerca do tema, onde foram sugeridos locais, novas entidades parceiras e outros temas como ouvir
160 a sociedade e os meios sociais sobre os seus entendimentos quanto ao papel do Arquiteto no atual
161 cenário do país, elaborar um projeto mais voltado para a comunidade em geral para o melhor
162 conhecimento profissional do Arquiteto como mobilização arquitetônica residencial e urbanista e,
163 principalmente, a organização de um novo modelo de Encontro com um viés mais participativo,
164 conforme as propostas dos Conselheiros Lucas Teixeira Franco, Antônio Augusto Veríssimo e da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 Conselheira Grasiela Mancini França Pereira. A Conselheira Rosemary Compans da Silva
166 retomou o tema “Plano de Desenvolvimento Urbano Metropolitano” defendendo-o, pois a matéria
167 está na ordem do dia. Informou que o Estatuto da Metrópole estabeleceu três anos, a partir de
168 janeiro de 2015, para que todas as regiões metropolitanas, formalmente constituídas, elaborem
169 planos diretores locais que vão tratar das funções de interesses locais, podendo ser definida pela
170 Lei do Uso do Solo Metropolitano; questão, essa, que poderá retomar discussões como o
171 planejamento, assim como o transporte, habitação, saneamento, o uso do solo, etc, obrigando,
172 dessa forma, a mobilização popular e a criação deliberativa com a participação popular numa
173 gestão metropolitana mais democrática. O Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior sugeriu que
174 as redes sociais sejam utilizadas como mecanismo de comunicação e de alcance para todas as
175 pessoas do estado e de outras localidades, também, além da inclusão da matéria na página oficial
176 do Arquiteto para que sejam criados eixos de interesse do CAU/RJ e uma transversalidade com a
177 abertura para as propostas dos profissionais. O Conselheiro Paulo Oscar Saad retomou a palavra
178 fazendo nova reflexão sobre a questão do estado e outros temas como meio ambiente, outorga de
179 água e mobilidade, que devem ser dirigidas pelo CAU/RJ. Sugeriu que o encontro acontecesse aos
180 sábados até às 17h, com a abertura de discussão dos grupos de trabalho e propôs que a CPOA
181 Comissão de Políticas Urbana e Ambiental faça uma reflexão sobre o papel do CAU/RJ. O
182 Presidente esclareceu que o 1º encontro acontecerá em novembro próximo e que as sugestões dos
183 Conselheiros serão acolhidas e ajustadas ao cronograma do evento. **Na sequência, o Presidente**
184 **solicitou ao Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes que apresentasse o relatório de vistas**
185 **do processo no. 2010-5-00830 e, após exposição do relato e do voto, o tema foi colocado em**
186 **discussão e posterior votação, sendo o voto de vista do Conselheiro aprovado por**
187 **unanimidade, com a correção do erro material da data.** Em continuidade, **Item 7 –**
188 **Comunicados dos Conselheiros.** A Conselheira Rosemary Compans da Silva convidou os
189 Conselheiros para a próxima reunião da CPOA Comissão de Políticas Urbana e Ambiental com a
190 CPOA de Brasília/DF, no dia 09/09/2015, para discutir a linha de atuação e estratégia de trabalho
191 da Comissão, além do debate sobre a avaliação dos planos diretores e sobre o fortalecimento da
192 participação dos Arquitetos na gestão do planejamento urbano e como atuar nas políticas do
193 estado e outros temas relevantes. O Conselheiro Paulo Oscar Saad fez uma análise sobre os temas
194 que não são discutidos no CAU/RJ e que são relevantes para a sociedade como o entorno do bem
195 tombado e com relação, também, ao meio ambiente. Julgou importante definir a questão da
196 capacidade de suporte, pois a sua definição, quando bem feita, proíbe certas margens que se dão
197 em alguns empreendimentos e ao arripio do uso tradicional em determinados lugares por uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

198 determinada população; ambas as questões que, em sua opinião, melhorariam a imagem da
199 categoria profissional e que precisam ser consideradas pelo CAU/RJ, uma vez que dizem respeito
200 à coletividade. O Presidente esclareceu que a CPUTA está no início dos seus trabalhos de Política
201 Urbana e Ambiental e não, de Planejamento Urbano, e que irá incluir temas como patrimônio,
202 dentre outros que os Conselheiros desejarem. Por fim, o Conselheiro Lucas Teixeira Franco fez
203 um convite a todos os Conselheiros para o lançamento do Guia de Arquitetura Carioca on line -
204 que acontecerá no dia 30/09/2015, no Paço Imperial às 18h30min, Centro/RJ - projeto cultural
205 desenvolvido pelo Conselheiro e que foi patrocinado pelo CAU/RJ, edital 2014. Vencidos todos
206 os pontos de pauta e, não havendo mais inscrições e comentários, o Presidente do CAU/RJ,
207 Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença todos e deu por encerrada a reunião
208 Plenária nr. 009/2015, que terminou às 18h15min. E, para constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a
209 presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo
210 **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 08 de setembro**
211 **de 2015.**

212

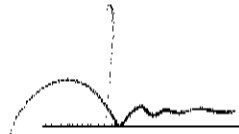
213

214

215



Rosane Barreto
Secretária-Geral de Mesa



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ